

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00008"
EIS-PRO-2022/11122 - AUTO POSTO MANDALA LTDA

"Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00002"
EIS-PRO-2024/22972 - AUTOMOTIVE CENTER SERVIÇOS LTDA

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00009"
EIS-PRO-2022/12873 - TTC LOGISTICA LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004873/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0002/2024"
EIS-PRO-2022/09234 - OECI S.A.

"Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00008"
EIS-PRO-2023/10574.03 - POSTO DE ABASTECIMENTO SATAMINI LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004869/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0141/2024"
EIS-PRO-2023/02335.02 - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

"Informo que o requerimento de Licença Municipal de Instalação - LMI prossegue em análise no âmbito do processo EIS-PRO-2025/14864.04"
EIS-PRO-2023/14864.02 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004874/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0125/2024"
EIS-PRO-2023/16967 - SERGIO ALEXANDRE BATISTA CUNHA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004865/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0135/2024"
EIS-PRO-2024/05100.04 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004864/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0151/2024"
EIS-PRO-2024/05101.04 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 27/01/2025**

"A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa VITON 44 INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.146.691/0001-48, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/15518, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCO DE FRUTAS na Avenida Isabel Domingues, 44, Gardênia Azul"
EIS-PRO-2023/15518 - VITON 44 INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

"Dar continuidade às etapas de gerenciamento de áreas contaminadas até que o terreno como um todo possa ser classificado como área reabilitada para o uso futuro declarado."
EIS-PRO-2024/01097 - TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL LTDA

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2022/07582.03 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
EIS-PRO-2023/06664 - ETEHE RESIDENCIAL
EIS-PRO-2025/00837 - TRANSCONTROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

"Indefiro o que requer às fls. 362."
Proc.: 14/200.814/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE - IRPH
OFÍCIO Nº 09/2025 DU/IRPH/CCPC/ETPC
EM, 22 DE JANEIRO DE 2025.**

À GTSM SPORT & MARKETING EIRELI
Praça Doutor Del Vecchio, 39/302, Rio Comprido
Assunto: Autorização para evento temporário
Processo: EIS-PRO-2025/00256
Endereço: Praia do Leme, em frente ao nº 840 da Avenida Atlântica
Bairro: Leme

Parecer: Em conformidade com Decreto Rio nº 55.648 de 13/01/2025, conforme parecer técnico, às fls. 31 e 32 do processo EIS-PRO-2025/00256, **não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, ao evento temporário, na Praia do Leme, em frente ao nº 840 da Avenida Atlântica, Leme, no período de 25 a 26 de janeiro de 2025.**
Ao término do evento, deverão ser sanados quaisquer eventuais danos causados, tanto pelo evento, quanto pela montagem/desmontagem do mesmo, em especial aos elementos do projeto paisagístico tombado, de autoria de Roberto Burle Marx.
A autorização não se estende à possibilidade de uso de painéis publicitários que utilizem tecnologia de LED.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
EXPEDIENTE DE 27/01/2025**

COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Processo nº 06/601.323/2021 - Contrato nº 026/2022
A Fiscalização, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA** a comparecer, no prazo de 72 horas, a partir da publicação desta, à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, sediada na Rua Beatriz Larragoiti, 121 - 4º andar - Cidade Nova (Complexo Sul América), Rio de Janeiro, RJ, para ciência do que consta no Decreto 55.619 de 1º de janeiro de 2025 e tratar sobre o assunto.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025**

AGU-PRO-2024/01311 e AGU-PRO-2024/01211 - A Fiscalização do contrato, no uso de suas atribuições, pelos fatos e razões aduzidos nas notificações 001/2025 e 002/2025, APLICA a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** em face da sociedade empresária PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.414.475/0001-02, em razão do descumprimento da Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 31/2024 e 25/2024, referente ao depósito incompleto dos benefícios de vale alimentação e vale transporte dos colaboradores, com fundamento art. 155, I e art. 156, I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 589, I do RGCAF, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei. A Contratada está obrigada a cumprir imediatamente as obrigações contratuais, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no Termo de Referência do processo em epígrafe. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da Contratada, a contar da presente publicação.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025
EXPEDIENTE DE 27/01/2025**

AGU-PRO-2024/00734 - A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Icarai, 120 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90.810-000, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, para que, no prazo de (05) cinco dias úteis, apresente os esclarecimentos necessários acerca dos seguintes fatos referentes ao Termo de Contrato Nº 19/2024 (Serviços gerais): 1. pagamentos feitos de forma parcial dos benefícios de vale alimentação e vale transporte, do mês de janeiro de 2025; 2. ausência de depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos colaboradores, conforme previsto em Termo de Referência. Os fatos supramencionados são passíveis de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/01/2025**

MTR-PRO-2024/02746.01 - A fiscalização do Contrato SMTR nº 08/2024, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA EXERCER ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", resolve **NOTIFICAR** a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 03.315.120/0001-76**, a regularizar o pagamento de vale transporte e de vale alimentação dos funcionários do contrato em tela, com fulcro no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a falta de pagamento descumpra a alínea "f", inciso XII, da cláusula décima primeira, do Contrato SMTR nº 08/2024.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 91046/2024**

Às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 20 de 19/06/2024, Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 06 de 27/05/2024 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 28 de 26/04/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2024/03696, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 91046/2024. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses.
Tratamento Diferenciado: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 530.787,1200
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,0000
Aceito para: JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 478.749,5000 e com valor negociado a R\$ 478.729,4400.

Data limite para registro de recurso: 30/01/2025.
Data limite para registro de contrarrazão: 04/02/2025.
Data limite para registro de decisão: 21/02/2025.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 27 de janeiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. (*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.gov.br/compras>, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 032/2024**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 032/2024.